



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 04/2022**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE/SE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.515.834/0001-44, com sede na Rua Maria de Góes, nº 74, Cumbe/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Gestora a **Sra. DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.019/0001-92, estabelecida na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 400, Centro, Cidade de Nossa senhora das Dores-SE, CEP 49.600-000, representada por **MARCIO LOPES DE ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 1.405.589 e do CPF nº 909.296.165-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:


**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos em março de 2022, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice da **GASOLINA COMUM** o percentual de aumento de 5,812%, correspondente a R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), perfazendo valor unitário do Litro de Combustível de **R\$ 7,10** (sete reais e dez centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de **R\$ 3.047,41** (três mil e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme anexo I deste apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**



O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 14 de março de 2022.

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS  
CONTRATANTE

  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA  
MARCIO LOPES DE ARAUJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -   
II - 



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE +5,812% = R\$ 0,39 (GASOLINA)		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR LITRO	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO
I	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 6,71	R\$ 7,10	7.813,881 LT	R\$ 0,39	R\$ 3.047,41

Cumbe/SE, 14 de março de 2022

*Débora de Oliveira Santos*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS  
CONTRATANTE

*Marcio Lopes de Araujo*  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA  
MARCIO LOPES DE ARAUJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Wangely O. da S. Soares*  
II - *Deise Aires dos Santos*